

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Portaria nº 08/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no Art. 93, inciso II, alínea "B" da Lei Orgânica, e considerando as normas e diretrizes do Programa Vila Rural, considerando Convênio celebrado entre a Municipalidade e Governo Estadual através da COHAPAR, SEAB, COPEL e SANEPAR, para o desenvolvimento e implantação de Vilas Rurais em Siqueira Campos, considerando o resultado da reunião realizada no dia 24/03/98, nas dependências da Câmara Municipal, com os diversos segmentos da comunidade, com a finalidade de composição da "COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VILAS RURAIS DE SIQUEIRA CAMPOS", para atendimento aos objetivos do Programa na âmbito Municipal, considerando a composição havida e devidamente registrada em livro próprio de ata.

Resolve

1 - Nomear os cidadãos adiante indicados, para comporem a "COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VILAS RURAIS DE SIQUEIRA CAMPOS", a partir dessa data, representando cada qual, respectivamente:

1 - Presidente

DIRCEU RODRIGUES - Prefeito Municipal

2 - Membros representantes do Município de Siqueira Campos - Prefeitura

2.1 - PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA-Assessor Administrativo

2.2 - LUIZ ANTONIO LIECHOCKI- Diretor Departamento de Fazenda

2.3 - MÁRIO ALBERTO C.JUNIOR-Diretor Dpto. Meio Ambiente

2.4 - LEOCIMARA LAURA DE FARIA-Diretora Dpto.Educação

2.5 - LUIZ AUGUSTO BRAUN-Dpto.Saúde/Vigilância Sanitária

2.6 - ALCEU DO NASCIMENTO-Dpto.Obras Serviços Urbanos

2.7 - CLÁUDIO CHOMISKI-Assessor de Planejamento



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Portaria nº 08/98

2.8 - JOÃO BELMIRO DE LIMA-Dpto.Assuntos Político Hab.Urb.Rural

2.9 - JOSIANE RIBEIRO DA SILVA-Dpto.Infância, Adolescência Ass.Fam.

2.10- LUCIANO BATISTA DE LIMA-Divisão de Material

3 - Membro representante do Poder Legislativo

3.1 - ANA BATISTA LOPES MACHADO-Presidente Câmara

4 - Membros representantes dos órgãos governamentais co-responsáveis pelo Programa:

4.1 - EMATER

Maurício Castro Alves - Gerente Regional

José Carlos Vidal - Técnico Responsável

4.2 - SANEPAR

Flávio Yoshida - Engenheiro Civil

Eneida Costa Sacchelli - Assistente Social

4.3 - COPEL

Luiz Henrique Germano - Gerente Local

4.4 - COHAPAR

João Carlos Bruno de Oliveira-Chefe Escr.Reg.de Cornélio Procópio

Wania Fioravante - Assistente Social

Dr.Welington O.P. Castro e Silva-Engenheiro Resp.pela Obra

4.5 - SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Onézimo Locatelli - Chefe Escritório Regional

4.6 - Secretaria da Criança e Assuntos da Família

Glauce Maria Claro O.Dias- Chefe Escritório Regional

Mariza Orides Menkard - Técnica

4.7 - I.A.P.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto-Chefe Escritório Regional

João Francisco Rocha Loures-Técnico RNR/R Fundiário

4.8 - CODAPAR

Luiz Celso Rossi - Gerente Operacional

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Portaria nº 08/98

- 4.9 - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Antonio Carlo de Almeida - Chefe Escritório Regional
Rosilei Rodrigues - Agência SEMPRE

5 - Membros Representantes de Clubes de Serviços e outras Entidades:

- 5.1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Siqueira Campos
Leandro Coutinho de Rezende
- 5.2 - Sindicato Rural de Siqueira Campos
Arlindo Bassani
- 5.3 - Representante das Igrejas Evangélicas
Mário Silvério
- 5.4 - Pastoral da Criança
Maria Aparecida Deusy Mendes Velasque

2 - Estabelecer as seguintes normas básicas, para o funcionamento da "Comissão".

2.1 - Reuniões ordinárias mensalmente, para avaliação dos trabalhos, mediante aviso prévio expedido pela presidência;

2.2 - Reuniões extraordinárias a qualquer momento, quando solicitadas por qualquer membro ao presidente da Comissão, que expedirá ato convocatório aos demais;

2.3 - Registro em livro próprio, de todos os assuntos e decisões tomadas pela Comissão, bem como das presenças;

2.4 - Cada entidade ou órgão representado na Comissão, poderá indicar membro suplente para participar dos trabalhos, em substituição definitiva ao membro titular ou para suprir suas ausências, quando impossibilitado de comparecer, devendo para tanto oficial ao presidente;

2.5 - A Comissão tomará suas decisões em votações abertas e por maioria simples de seus membros presentes às reuniões e serão elas consubstanciadas em resoluções expedidas pela presidência, que deverão ser observadas por seus membros e serem encaminhadas aos órgãos competentes.

3 - Determinar:

3.1 - A expedição de ofício circular, encaminhando-se cópia desta Portaria a cada um dos Senhores membros da Comissão, contra-recibo.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Portaria n° 08/98

3.2 - A expedição de ofícios à COHAPAR e SEAB enviando-se cópia desta Portaria e Extrato da Ata de Reunião da "Comissão" para conhecimento e registro estilares.

4 - **Revoga-se** a portaria n° 086/97, e disposições em contrário.

Comunique-se

Publique-se.

Siqueira Campos, 31 de março de 1998.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

JC/jc



PUBLICAÇÃO

Publicado na
Tribuna Platimense

Data 09/04/98 Edição nº 617

Página(s) 10 Caderno 2

Responsável A